

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL



ICMS ECOLÓGICO PARA O COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Errata do vídeo "ICMS Ecológico 2021 - Resíduos Sólidos"

Errata 1 - No tempo de 06:02 a 06:59 do vídeo, onde se escreve e pronuncia:

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-

c.Tratamento



Atenção! Quando a Prefeitura terceirizar o Tratamento, deverá comprovar que o serviço contratado foi efetivamente realizado.

Para tanto, será aceito documento, emitido pela Unidade de Triagem, que conste o recebimento dos materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal*, com informações consolidadas contendo:

- município que destina os resíduos recicláveis;
- 2- empresa ou consórcio contratado para executar o serviço de coleta seletiva municipal, se for o caso;
- 3- período de recebimento (ano anterior ao requerimento); e
- 4- massa (Kg ou Ton)mês;









Substituir pelo seguinte texto e pronúncia:

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-

c. Tratamento



Atenção! O município deverá comprovar a efetiva destinação dos resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva na Unidade de Triagem.

Para tanto, será aceito documento emitido pela Unidade de Triagem, que conste o recebimento dos materiais recidáveis oriundos da coleta seletiva municipal, com informações consolidadas, contendo no mínimo:

- 1- município que destina os resíduos recicláveis;
- 2- empresa ou consórcio contratado para executar o serviço de coleta seletiva municipal, se for o caso;
- 3- período de recebimento (ano anterior ao requerimento); e
- 4- massa recebida (kg ou t/mês).











GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

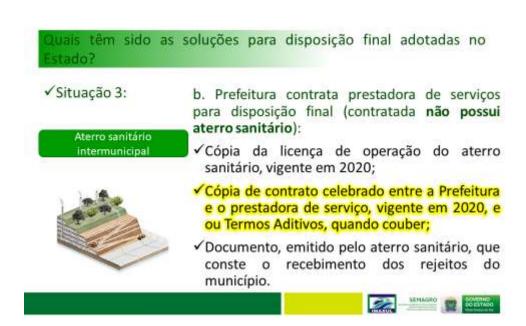


ICMS ECOLÓGICO PARA O COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Errata do vídeo "ICMS Ecológico 2021 - Resíduos Sólidos"

Errata 2 - No tempo 12:53 a 13:31, foi pronunciado de forma equivocada, que para a situação 3 — Aterro Sanitário Intermunicipal deve ser apresentado: "Cópia de contrato celebrado entre a prefeitura e o Aterro, vigente em 2020, e ou Termos Aditivos, quando couber".

Nesse caso, permanece a informação do texto (destacado em amarelo) apresentado no vídeo, desconsiderando somente a pronuncia equivocada no mesmo.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL



ICMS ECOLÓGICO PARA O COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Errata do vídeo "ICMS Ecológico 2021 - Resíduos Sólidos"

Errata 3 - No tempo de 13:32 a 14:22 do vídeo, onde se escreve e pronuncia:

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-



Atenção! Quando a Prefeitura terceirizar a disposição final (aterro sanitário municipal e intermunicipal), deverá comprovar que o serviço contratado foi efetivamente realizado.

Para tanto, será aceito documento, emitido pelo aterro sanitário, que conste o recebimento dos rejeitos do município*, com informações consolidadas contendo:

- 1- município que destina os rejeitos;
- 2- empresa ou consórcio contratado executar o serviço de disposição final, se for o caso
- 3- período de recebimento (ano anterior ao requerimento); e
- 2- massa recebida/mês;









Substituir pelo seguinte texto e pronúncia:

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-



Atenção! O município deverá comprovar a efetiva disposição dos rejeitos provenientes da coleta convencional municipal em aterro sanitário, seja municipal ou intermunicipal.

Para tanto, será aceito documento emitido pelo aterro sanitário, que conste o recebimento dos rejeitos do município, com informações consolidadas, contendo no mínimo:

- 1- município que destina os rejeitos;
- 2- empresa ou consórcio contratado executar o serviço de disposição final, se for o caso
- 3- período de recebimento (ano anterior ao requerimento); e
- 2- massa recebida (kg ou t/mês);







